

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 20.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **27/12/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **17/01/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.nordesteleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Eunápolis, Ilhéus e Juazeiro, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	10/01 a 16/01/2023
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	10/01 a 16/01/2023
Juazeiro	Rodovia BR 325 nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	10/01 a 16/01/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloária.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 06/02/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 16/02/2023 ao dia 09/03/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp) ou do e-mail contato@nordesteleiloes.com.br, para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICAL
0001	NYT6880	9C2KC1670BR540440	HONDA/CG 150 FAN ESI	323588760	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B540440	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	PIH3444	9C2KC1680FR212227	HONDA/CG150 FAN ESDI	1051820089	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F212227	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JPU0706	9C2KC08106R831175	HONDA/CG 150 TITAN KS	869445910	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16831175	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JRH7G25	9C2JA04208R080361	HONDA/BIZ 125 ES	960036857	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28080361	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NZP5451	9C2JC4120CR545379	HONDA/CG 125 FAN ES	454692447	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C545379	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	OVD8133	9CDNE43DJEM101131	JTA-SUZUKI/GS120	999600710	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E468-BR101131	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	OKX0544	9C2HC1420DR018064	HONDA/BIZ 100 ES	503277010	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D018064	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0008	S/1EMPLAC	LHJXCBCD4B0201306	I/BASHAN JOY 50	1317245447	BA	PRETO	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05715	CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JRQ7664	9C2JC30708R693636	HONDA/CG 125 FAN	980922852	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78693636	CONSERVADO	R\$ 350,00
0010	S/1EMPLAC	95VJK4F8DEM003550	DAFRA/ZIG 50	1068363000	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2FD008951	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	PKB8622	9C2KC2500GR019084	HONDA/CG 160 START	1095637280	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G019091	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	PKJ7404	9C2JB0100HR248584	HONDA/POP 110I	1113713841	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H248603	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	JRY5473	9C2JC30708R779760	HONDA/CG 125 FAN	119098563	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78779760	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	OUG1488	9C2KD0540DR138945	HONDA/NXR150 BROS ESD	539385123	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D138945	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NYX7664	9C2KD0550BR011738	HONDA/NXR150 BROS ES	333035640	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B011738	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	S/1EMPLAC	LHJXCBCD6B0201288	BASHAN JOY 50	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05784	CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	NT02422	9C2JC4110AR675737	HONDA/CG 125 FAN KS	225738104	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A675737	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	S/1EMPLAC	9C2JC41209R103071	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29103071	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	NZN7583	9C2JC4110CR426068	HONDA/CG 125 FAN KS	429966636	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C426068	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JRC4939	9C2JC30708R124633	HONDA/CG 125 FAN	948226935	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78124633	CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NZK3075	9C2JC4820CR259267	HONDA/BIZ 125 ES	407812318	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C259267	CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	JRI5101	9C2KC08108R115924	HONDA/CG 150 TITAN KS	962025747	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18115924	CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JQJ1405	9C2JC30214R610843	HONDA/CG 125 TITAN KSE	815295634	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24610843	CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JQJ9070	9362AKFW97B019090	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	897660960	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70034892	CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	JRK7098	9CDNF41J8M203113	JTA/SUZUKI EN125 YES	965956733	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR260326	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	NYN2647	9C2JC4820BR015827	HONDA/BIZ 125 ES	282898425	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B015827	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	JSM3805	9C2JC41209R100415	HONDA/CG 125 FAN ES	158134192	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29100415	CONSERVADO	R\$ 350,00
0028	NYL6554	9C2KD0550BR508920	HONDA/NXR150 BROS ES	279770154	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B508920	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	OZD9016	9C2JC4820ER557829	HONDA/BIZ 125 ES	1004779140	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E557829	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0030	PJY9932	9C2KD0810GR447570	HONDA/NXR160 BROS ESSD	1088321019	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G447584	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0031	JOK3302	9C6KE092070115397	YAMAHA/YBR 125K	923822127	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-114406	CONSERVADO	R\$ 350,00
0032	NTI9383	9C2JC4110AR625716	HONDA/CG 125 FAN KS	209151684	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A625716	CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	PJC6884	LXSXYCLY5C1002132	I/DAYUN DY 150GY 5	1042132213	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	DY162FMJ2C1003554	CONSERVADO	R\$ 350,00
0034	NYK1764	95VBT1K29AM000842	DAFRA/SMART 125 EFI	273220713	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	B1K9000820	CONSERVADO	R\$ 350,00
0035	JRS3452	9C2JC30708R211621	HONDA/CG 125 FAN	983709157	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78211621	CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	NZV8729	9C2KC1680CR452904	HONDA/CG150 FAN ESDI	465612059	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C452904	CONSERVADO	R\$ 350,00
0037	JMI0181	9C2JA04206R810969	HONDA/BIZ 125 ES	871595710	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JA04E26810969	CONSERVADO	R\$ 500,00

0038	NZK5584	9C6KE1500B0036380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	406766215	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-036383	CONSERVADO	R\$ 350,00
0039	JOV2053	9C2JD17202R003604	HONDA/XLR 125 ES	771940653	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JD17E22003604	CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	JQY3050	9C6KE091070038280	YAMAHA/YBR 125E	927755696	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E381E-058500	CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JRD4534	9C2JC30708R131987	HONDA/CG 125 FAN	951314106	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78131987	CONSERVADO	R\$ 350,00
0042	OUG4632	9C2JC4830DR031532	HONDA/BIZ 125 EX	538493100	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D031532	CONSERVADO	R\$ 800,00
0043	JOV5746	9C2HA07005R023770	HONDA/C100 BIZ	854500383	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5023770	CONSERVADO	R\$ 300,00
0044	OKQ1482	9C2JC4110CR520557	HONDA/CG 125 FAN KS	490628150	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C520557	CONSERVADO	R\$ 350,00
0045	HAW4913	9C2MC35005R029671	HONDA/CBX 250 TWISTER	854948040	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5029671	CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	NZL9414	9C2NC4310CR022666	HONDA/CB 300R	411335669	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C022666	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0047	JOV6593	9C2MC35002R025065	HONDA/CBX 250 TWISTER	777385945	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2025065	CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	NZI3925	9C2NC4310BR033115	HONDA/CB 300R	381397360	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B033115	CONSERVADO	R\$ 800,00
0049	JSR9353	9C2ND0910AR003255	HONDA/XRE 300	173277705	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A003255*	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0050	NTK9380	95VFU1D8AAM003721	DAFRA/ZIG	212704532	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	F1DA003479	CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	JRZ4089	9C2JC30708R623250	HONDA/CG 125 FAN	122607333	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78623250	CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	JMI6476	9BWCA05X74T056950	VW/GOL 1.0	817295283	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	AZN117697	CONSERVADO	R\$ 700,00
0053	NYX8135	9BD195162C0194139	FIAT/UNO WAY 1.0	333005309	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10113825105	CONSERVADO	R\$ 700,00
0054	JRM9941	9CDNF41JL8M209760	JTA/SUZUKI EN125 YES	970735065	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR266973	CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	S/1EMPLAC	9C2JC30705R029243	HONDA/CG 125 FAN	867917237	N/I	VERMELHO	2005	2005	GASOLINA	JC30E75029243	CONSERVADO	R\$ 250,00
0056	JOV4331	9BWCA05X85T137537	VW/GOL 1.0	856385530	BA	CINZA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY009339	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0057	NTW0034	9C6KE1220A0141981	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	257623302	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E141997	CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	NZL8709	9C2JC4110CR472478	HONDA/CG 125 FAN KS	411441922	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C472478	CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	JOB4116	9BWCA05W87T007123	VW/GOL 1.0	894805274	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW125404	CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	JSX1017	8AJFR22G5A4540846	I/TOYOTA HILUX CD4X4	191534609	BA	PRATA	2009	2010	DIESEL	2KD7898029	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0061	NZO3935	9C2HB0210CR439824	HONDA/POP100	451741803	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C439824	CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	NZD6923	95VGF3F2BCM002430	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	345890604	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1D1026677	CONSERVADO	R\$ 400,00
0063	JRG0506	9CDNF41JL8M127569	JTA/SUZUKI EN125 YES	958017158	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR228696	CONSERVADO	R\$ 400,00
0064	PJM0232	LXSYCKLY2C1002072	I/DAYUN DY 150GY 5	1061415098	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	DY162FMJ2C1000626	CONSERVADO	R\$ 400,00
0065	NYU6973	95VCA4B8BBM002395	DAFRA/SPEED 150	325642583	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C7BB002326	CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	JSL3835	94J2XCCJ88M032243	SUNDOWN/MAX 125 SED	154763276	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCJ8091830	CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	NTS0531	9C6KE1250A0016992	YAMAHA/XTZ 125E	249910640	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	E3D2E-021292	CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JSR2546	9C2KC15109R105320	HONDA/CG 150 TITAN KS	170663400	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105320	CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	JSE9534	9C2JC41209R032485	HONDA/CG 125 FAN ES	135582466	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29032485	CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	JOT8345	9C2KC08106R891668	HONDA/CG 150 TITAN KS	880214953	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16891668	CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	JMO7162	9C2KC08506R816744	HONDA/CG 150 TITAN ES	875375677	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56816744	CONSERVADO	R\$ 350,00
0072	JON6548	9C2JC30707R125957	HONDA/CG 125 FAN	916450678	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77125957	CONSERVADO	R\$ 400,00
0073	OOZ1789	9C2HC1420DR007392	HONDA/BIZ 100 ES	492204829	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D007392	CONSERVADO	R\$ 700,00
0074	JOB1930	9C2HA0700XR037179	HONDA/C100 BIZ	717365620	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X037179	CONSERVADO	R\$ 200,00
0075	JRU1354	9C2JC30708R733751	HONDA/CG 125 FAN	988402440	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78733751	CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	NZF5655	9C2KD0550BR054095	HONDA/NXR150 BROS ES	358299730	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B054095	CONSERVADO	R\$ 400,00
0077	JPW2160	9C2KC08205R049910	HONDA/CG 150 TITAN ESD	926734377	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E25049910	CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	PJF3630	9CDNG4AAJGM208402	JTA-SUZUKI/GSR150I	1048491568	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	G424-BR113098	CONSERVADO	R\$ 500,00
0079	JRY9531	8AP17201M92016168	I/FIAT SIENA ELX FLEX	119099764	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8417104*	CONSERVADO	R\$ 800,00
0080	NZO0433	9BD27833MC7496672	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	452363438	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110724606	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0081	OZG6373	9BD195162E0571951	FIAT/UNO WAY 1.0	1010155021	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10114170522	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0082	JOT7992	9C2MC35007R006952	HONDA/CBX 250 TWISTER	895904446	BA	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7006952	CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	JSC7658	94J1XFB88M067641	SUNDOWN/WEB 100	129074993	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBC8088837	CONSERVADO	R\$ 200,00

0084	NZE5637	95VGF3H2BCM005579	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	350086060	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1F1033468	CONSERVADO	R\$ 400,00
0085	JON0009	9C2JC30707R074427	HONDA/CG 125 FAN	907622828	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77074427	CONSERVADO	R\$ 300,00
0086	OUN4068	9C2JC4110DR113846	HONDA/CG 125 FAN KS	564908649	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D113846	CONSERVADO	R\$ 600,00
0087	MRW9930	9C2JC30708R156252	HONDA/CG 125 FAN	958160139	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78156252	CONSERVADO	R\$ 400,00
0088	NTM2449	95VFU1D8AAM003709	DAFRA/ZIG	218710500	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	F1DA003494	CONSERVADO	R\$ 300,00
0089	JMI5283	9C2JD20205R027730	HONDA/NXR125 BROS ES	872460282	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E95027730	CONSERVADO	R\$ 400,00
0090	JMI7515	9C2JC30706R802629	HONDA/CG 125 FAN	874389488	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76802629	CONSERVADO	R\$ 400,00
0091	NTQ9444	9C6KE1200A0062864	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	230315291	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-062888	CONSERVADO	R\$ 300,00
0092	JMA1784	9C2KC08507R019258	HONDA/CG 150 TITAN ES	900596503	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57019258	CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	JMI3240	9C2HA07103R004276	HONDA/C100 BIZ ES	794929702	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	HA07E13004276	CONSERVADO	R\$ 250,00
0094	JRL7761	9CDNF41LJ8M204519	JTA/SUZUKI EN125 YES	968486614	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR261732	CONSERVADO	R\$ 400,00
0095	OUR1362	9CDNF41ZJEM354224	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	586499741	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR411504	CONSERVADO	R\$ 400,00
0096	QJI3322	9C6KE090070015002	YAMAHA/YBR 125ED	902458361	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-038224	CONSERVADO	R\$ 400,00
0097	JLI6298	9C2JC30706R935415	HONDA/CG 125 FAN	894655280	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76935415	CONSERVADO	R\$ 300,00
0098	OKZ6230	9C2KC1670DR452107	HONDA/CG 150 FAN ESI	508587913	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D452107	CONSERVADO	R\$ 800,00
0099	NTR6022	9C2JC4120AR110001	HONDA/CG 125 FAN ES	233907181	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A110001	CONSERVADO	R\$ 400,00
0100	JPW1808	9C2KC08507R071212	HONDA/CG 150 TITAN ES	924360933	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57071212	CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	NYH1408	9C2KC1680BR305692	HONDA/CG150 FAN ESDI	259016330	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B305692	CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	JMI6089	9C2HA07103R078771	HONDA/C100 BIZ ES	814866930	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13078771	CONSERVADO	R\$ 400,00
0103	PJS1234	9C2JB0100GR110281	HONDA/POP 110I	1075272391	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G110281	CONSERVADO	R\$ 800,00
0104	OKR4593	9C2HC1420DR015144	HONDA/BIZ 100 ES	493990658	BA	ROSA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D015144	CONSERVADO	R\$ 800,00
0105	JOV4148	9C2JC30103R299058	HONDA/CG 125 TITAN KS	812904672	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13299058	CONSERVADO	R\$ 300,00
0106	JRE5138	9C2JC30708R526934	HONDA/CG 125 FAN	955239141	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78526934	CONSERVADO	R\$ 300,00
0107	JMI8046	9C2JC30705R061697	HONDA/CG 125 FAN	861694066	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75061697	CONSERVADO	R\$ 400,00
0108	DHA8848	9C2KC08104R806589	HONDA/CG 150 TITAN KS	827520824	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14806589	CONSERVADO	R\$ 400,00
0109	JOV7160	9C2MC35003R001718	HONDA/CBX 250 TWISTER	801914531	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3001718	CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	JMI4245	9C2KC08205R001065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	836783387	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25001065	CONSERVADO	R\$ 300,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	SK1P39FMB1600301132	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38068826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	9CBEB005811	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2006412	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2012	2013	GASOLINA	E3F9E-040149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23016933	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2006	2007	GASOLINA	F466BR161372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28093962	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6016018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B725773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FYM FY150 3	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	FY162FMJ08C08281	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37035368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	F466BR134296	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60049945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/OMEGA GLS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	C20NE31024325V	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO WAY 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9868757*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E13017870	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KANGCHAO D OUTCROS 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ11A08792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR342017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78644942	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78776451	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4040652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E29003602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	1999	GASOLINA	MD28E-X005982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E000403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3139322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56847714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2H8010693	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	BWX134018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCB8078104	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	UNC057370	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1994	1994	ALCOOL	UPB016389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	F401BR158343	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78788168	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C441390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11229277	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E386E-002527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285965	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-010328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR342028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR316092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23642635	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KANGCHAO D OUTCROS 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ11A08712	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	C100KE-S03425	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-Q29773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR313469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JD17E22030905	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78598485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16971020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR202694	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	JC41E3A004641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3G8029178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B432886	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y049113	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13030847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24031361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR229542	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00

0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76828631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1E0004691	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	9E0045254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	AFR146948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24025195	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	E308E-086621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E381E-074109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2008	GASOLINA	F401BR158990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1998	1999	GASOLINA	AFR081386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76820554	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X061223	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77013182	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3M8055474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A093897	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17171210	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCE08085942	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H032507	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14037413	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X018614	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29032966	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V142293	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-213469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y126274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A709816	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78784182	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	JC30E75021019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3K8046171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E23056045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	HA05E-W018110	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14072967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR219073	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	ARANJA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281178450	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22526537	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	JD17E-X019108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	F466BR174918	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR249959	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75009317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1600883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3C9008438	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65020786	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	DY152FMHB1015015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C513611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 7	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83436664	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78695147	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A017847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G022601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-037379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	HA07E23056715	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JCH7063291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR202016	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77134704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2008	GASOLINA	JC30E78119319	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JCK8095487	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56002339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR229204	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76807488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY STROKE	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA DREEAN 100	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/GF 125	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHEINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/NISSAN PATHFINDER	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 80,00
0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHRYSLER GCARAVAN LE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA-SUZUKI/GS120	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY PLUS 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	D JOY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESENC	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	D JOY 50CC DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQG7935	9C2JC30706R896327	HONDA/CG 125 FAN	887461549	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76896327	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JOV9335	9C2JC30303R002065	HONDA/CG 125 CARGO	790764660	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	JC30E33002065	CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	JRL6617	95VCA1C288M005747	DAFRA/SPEED 150	969576889	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3C8005655	CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JMT2534	9C2KC08108R019289	HONDA/CG 150 TITAN KS	933869363	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18019289	CONSERVADO	R\$ 350,00
0005	NYZ7440	9C2KC1660BR520452	HONDA/CG 150 TITAN EX	336258445	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B520452	CONSERVADO	R\$ 250,00
0006	JRA0254	9C2KC08508R026611	HONDA/CG 150 TITAN ES	944276628	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58026611	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	OUK9260	9C2JC4120DR541685	HONDA/CG 125 FAN ES	556430026	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D541685	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	OUN8848	9BWAA05U7EP048161	VW/NOVO GOL 1.0	565062590	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB244770	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0009	IXX7D57	9BGKS48V0HG218767	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	1122032517	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	GFHSD6457	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0010	DCC3996	8AGSJ35N01R109512	IMP/GM CORSA GLS WD	745306047	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	QE5006533	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR259314	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJ3DA061173	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1010919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78689409	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X013060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JEEP CHEROKEE SPORT	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1984	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA ML 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1981	1981	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRO4607	9C6KE092080223453	YAMAHA/YBR 125K	974913677	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-221979	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	S/1EMPLAC	952G150STBM002810	GARINNI/GR 150 ST	N/I	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	GRD0D02773	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JLH7199	9BGJK19BVTB540995	GM/VECTRA GLS	666172218	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	NN0000826	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	NTI2776	9C6KE1220A0088252	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	208114696	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-088253	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NZN1150	9C2JC4110CR315195	HONDA/CG 125 FAN KS	424592550	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C315195	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NZZ9914	9C2JC4110CR574213	HONDA/CG 125 FAN KS	473602679	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C574213	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	J5F4410	9C2HB02109R024519	HONDA/POP100	139536981	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19024519	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	NYS7401	9C6KE1510B0010241	I/YAMAHA FACTOR 125	316609439	BA	ROXO	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-010240	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	S/1EMPLAC	LWYMC4200F6011335	WUYANG WY48Q-2 - I	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA144122 23	CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	S/1EMPLAC	LXYXCBLOXD0456864	SHINERAY XY 50 Q - I	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD052271	CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	S/1EMPLAC	9C6KE1560E0029614	T115 CRYPTON K - YAMAHA	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	E3F9E-049815	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JRD6016	9C2JC30708R129308	HONDA/CG 125 FAN	950194450	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78129308	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	S/1EMPLAC	LHJXCBLA1EB402921	BASHAN MEET 50 - BASHAN	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	139FMB14A03826	CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA129461	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E18011785	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5042571	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-005016	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1243729	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6033176	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JL50Q-8 - MOTO TRAXX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T0098 97	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	139FMB11A27255	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA132326	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8035794	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MAX 125 SE - SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JCDB107347	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA128183 67	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00

0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	0	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	LONCIN ITALIKA XT50 - I	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX JL50Q 2 - I	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2007	2008	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BRAVAX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	LONCIN ITALIKA AT110 - I	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	2012	2012	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY JOYPLUS	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TITAN TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHIRENAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHIRENAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG UAU	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONY 4STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00